

neiro de 2026, durante as férias, do titular, William Gama de Souza, matrícula 4501969.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SFI

Processo SEI-2025-10005148, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2026, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.xxx.xxx-42.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00934929.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2009.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10005148, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.xxx.xxx-42, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2025/SCP **PROCESSO SEI-2025-03001044**

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio de Produção, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03001044, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 21xxxx35-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.xxx.xxx-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 008/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 007/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000497

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ Nº 07.200.263/0001-93

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 12/09/2025 a 11/09/2026; que reger-se-á pela Lei Fe-